



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2015

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2015

PROCESSO Nº 00230.000754/2015-41

A **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, por intermédio da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, localizada no Anexo III-A do Palácio do Planalto, Sala 210, Praça dos Três Poderes em Brasília/DF, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005, 6.204, de 5 de setembro de 2007, 7.203, de 4 de junho de 2010, e 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da IN nº 02 SLTI/MP, de 11 de outubro de 2010 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 019/2015, consoante consta do Processo nº 00230.000391/2015-43, **RESOLVE** registrar preços da empresa **SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ nº 33.498.171/0001-41, com sede no SIA Trecho 4, Lote 2000, Bloco "F", Sala 201 – Brasília/DF, CEP: 71.200-040, telefax nº (61) 3033 4174, visando o possível fornecimento de material odontológico, conforme especificações e condições constantes no Edital e seu Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto registro de preços para fornecimento de material odontológico, conforme especificação previstas em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

- 1) Os preços registrados terão validade de 12 meses e estão relacionados no Anexo I desta Ata.
- 2) Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.
- 3) Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1) O registro do fornecedor será cancelado quando:

1.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

1.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

1.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

2) O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 1.1, 1.2 e 1.4 do item 1 desta cláusula será formalizado por despacho da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3) O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.1 por razão de interesse público; ou

3.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da **PRESIDENCIA DA REPÚBLICA** (órgão gerenciador).

1.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso desta ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

2 Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4 Em atendimento ao disposto no § 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/13, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5 Autorizada a adesão, o órgão não participante (o "carona") deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2015, e a proposta apresentada pela empresa.

2) Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005, e 6.204, de 5 de setembro de 2007, e 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações.



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos



CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Brasília, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em **10** de dezembro de 2015.

GUILHERME CABRAL JUNIOR
Diretor de Recursos Logísticos da
Presidência da República

JULIO CÉSAR RIBEIRO
Saúde Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - EPP



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PELO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015**

PROCESSO Nº 00230.000754/2015-41

PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE/ UNID.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
6	BANDA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL 0,05MM X 5MM X 50CM	40/UN	2,00	80,00
7	BANDA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL 0,05MM X 7MM X 50CM	40/UN	2,00	80,00
8	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, FOLHA DE ESPESSURA DE 0,02 MM E 10 CM DE COMPRIMENTO POR FOLHA. APRESENTAÇÃO EM ROLO.	5.600/ UN	0,53	2.968,00
10	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA FORRAMENTO (F), RADIOPACO, PRESA RÁPIDA, KIT CONTENDO: UM FRASCO COM 10G DE PÓ E UM FRASCO COM 13ML DE LÍQUIDO. Similar a vidrion F.	15/UN	39,90	598,50
11	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO (R), RADIOPACO, PRESA RÁPIDA, KIT CONTENDO: UM FRASCO COM 10G DE PÓ E UM FRASCO COM 8ML DE LÍQUIDO, COR (U) UNIVERSAL. Similar a vidrion R.	30/UN	39,99	1.199,70
12	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMEZÁVEL PARA CIMENTAÇÃO (C), RADIOPACO, PRESA RÁPIDA, KIT CONTENDO: UM FRASCO COM 15G DE PÓ E UM FRASCO COM 10 ML DE LÍQUIDO. Similar a vidrion C.	20/UN	39,90	798,00
16	CIMENTO PROVISÓRIO COLTOSOL, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO/SULFATO DE ZINCO, COM 20G.	30/UN	19,99	599,70
18	CLAREADOR DENTAL WHITENESS PERBORATO. KIT CONTENDO: 1 FRASCO COM 10G DE PERBORATO DE SÓDIO, 1 FRASCO COM 8G DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, 1 BLOCO PARA ESPATULAÇÃO E 1 DOSADOR.	08/UN	24,40	195,20
21	DESSENSIBILIZADOR DENTINÁRIO A BASE DE GLUTARALDEÍDO GLUMA CONFORT BOND + DESENSITIZER LÍQUIDO, TAMBÉM USADO COMO ADESIVO. FRASCO COM 4 ML.	15/FR	114,98	1.724,70
22	DESSENSIBILIZADOR DENTINÁRIO A BASE DE GLUTARALDEÍDO GLUMA LÍQUIDO, FRASCO COM 5 ML.	15/FR	100,00	1.500,00
23	DISCO PARA POLIMENTO SUPER SNAP EM 4 GRANULAÇÕES. CONJUNTO COM 48 PEÇAS.	20/CJ	220,00	4.400,00
24	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO RETA	50/UN	2,00	100,00



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

	BRANCA.			
26	ESPELHO DE EXAME CLÍNICO BUCAL Nº5 AUTOCLAVÁVEL.	200/UN	2,55	510,00
35	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA ESPERA (ATÉ 2 ANOS), FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA E PARA USO EM ODONTOPEDIATRIA E ODONTOGERIATRIA. KIT CONTENDO: FRASCO COM 38G DE PÓ, MARFIM E FRASCO COM 15ML DE LÍQUIDO. Similar a IRM.	25/UN	35,00	875,00
36	MATRIZ DE AÇO PRÉ-CONTORNADA COM SISTEMA DE FIXAÇÃO INCORPORADO PARA MOLAR. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. Similar a TDV	40/EMB	67,50	2.700,00
37	MATRIZ DE AÇO PRÉ-CONTORNADA COM SISTEMA DE FIXAÇÃO INCORPORADO PARA PRÉ-MOLAR. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. Similar a TDV	40/EMB	67,50	2.700,00
38	MATRIZ DE POLIESTER PRÉ-CONTORNADA COM SISTEMA DE FIXAÇÃO INCORPORADO PARA MOLAR. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. Similar a TDV	20/EMB	67,50	1.350,00
39	MATRIZ DE POLIESTER PRÉ-CONTORNADA COM SISTEMA DE FIXAÇÃO INCORPORADO PARA PRÉ-MOLAR. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. Similar a TDV	20/EMB	75,00	1.500,00
40	MATRIZ PRÉ-FORMADA, UNIMATRIX REFIL. Similar a TDV	1000/ UN	2,99	2.990,00
42	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE.	10/UN	3,95	39,50
46	PORTA AMÁLGAMA ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE À 134°C.	10/UN	18,98	189,80
47	PORTA MATRIZ DE TOFLEMIRE.	20/UN	21,00	420,00
49	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA REPOSIÇÃO DO KIT TETRIC N-CERAM, NANOHÍBRIDA, PODENDO SER APLICADA EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TECNOLOGIA DE PREENCHIMENTO COM PIGMENTOS NANO-OTIMIZADOS RESPONSÁVEL PELO EFEITO CAMALEÃO DO MATERIAL. SERINGA DE 4G, COR A1.	15/UN	68,00	1.020,00
50	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA REPOSIÇÃO DO KIT TETRIC N-CERAM, NANOHÍBRIDA, PODENDO SER APLICADA EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TECNOLOGIA DE PREENCHIMENTO COM PIGMENTOS NANO-OTIMIZADOS RESPONSÁVEL PELO EFEITO CAMALEÃO DO MATERIAL. SERINGA DE 4G, COR A2.	40/UN	65,00	2.600,00



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

55	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA REPOSIÇÃO DO KIT TETRIC N-CERAM, NANOHÍBRIDA, PODENDO SER APLICADA EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TECNOLOGIA DE PREENCHIMENTO COM PIGMENTOS NANO-OTIMIZADOS RESPONSÁVEL PELO EFEITO CAMALEÃO DO MATERIAL. SERINGA DE 4G, COR A3.5 DENTIN.	10/UN	72,00	720,00
56	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA REPOSIÇÃO DO KIT TETRIC N-CERAM, NANOHÍBRIDA, PODENDO SER APLICADA EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TECNOLOGIA DE PREENCHIMENTO COM PIGMENTOS NANO-OTIMIZADOS RESPONSÁVEL PELO EFEITO CAMALEÃO DO MATERIAL. SERINGA DE 4G, COR B2 DENTIN.	10/UN	68,00	680,00
58	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA REPOSIÇÃO DO KIT TETRIC N-CERAM, NANOHÍBRIDA, PODENDO SER APLICADA EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TECNOLOGIA DE PREENCHIMENTO COM PIGMENTOS NANO-OTIMIZADOS RESPONSÁVEL PELO EFEITO CAMALEÃO DO MATERIAL. SERINGA DE 4G, COR BLEACH L.	05/UN	100,00	500,00
61	SISTEMA CENTRIX, PONTAS DE REPOSIÇÃO. PONTAS ACCUDOSE AGULHA.	400/UN	3,58	1.432,00
62	SISTEMA CENTRIX, PONTAS DE REPOSIÇÃO. PONTAS ACCUDOSE LV (ANTERIOR).	400/UN	3,58	1.432,00
63	SISTEMA CENTRIX, PONTAS DE REPOSIÇÃO. PONTAS CINZAS.	400/UN	3,58	1.432,00
64	SISTEMA CENTRIX, PONTAS DE REPOSIÇÃO. PONTAS VERDES.	400/UN	3,58	1.432,00
65	SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPÓSITOS, ENHANCE. COMPOSIÇÃO: TRIPOLÍMERO (ESTIRENO-BUTADIENO, METACRILATO DE METILA), SÍLICA PIROLÍTICA SILANIZADA, URETANO DIMETACRILATO, CANFOROQUINONA N-METIL DIETANOLAMINA E ÓXIDO DE ALUMÍNIO.	10/UN	42,00	420,00
66	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL, ATÓXICO.	3200/ UN	0,11	352,00
68	TIRA DE POLIÉSTER, TOTALMENTE TRANSPARENTE NAS MEDIDAS 10MMX120MMX0,05MM.	3000/ UN	0,09	270,00
70	VERNIZ COM FLÚOR À 5% DE FLUORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM CONTENDO: 1 FRASCO COM 10 ML DE FLUORNIZ E 1 FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE. Similar a fluorniz.	15/EMB	13,60	204,00
71	CIMENTO OBTURADOR DE CANAIS RADICULARES, A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, KIT CONTENDO: 01 FRASCO COM 8G DE PÓ E 01 BISNAGA COM 7,5G. Similar a sealer 26.	20/UN	56,80	1.136,00
74	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO, 28MM, R8.	9600/ UN	0,14	1.344,00



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

76	CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL, 28MM, 2ª SÉRIE 45/80.	960/UN	0,17	163,20
77	CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL, 28MM, REPOSIÇÃO, Nº 30.	1200/ UN	1,25	1.500,00
78	CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL, 28MM, REPOSIÇÃO, Nº 40.	1000/ UN	1,25	1.250,00
79	CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL, 28MM, REPOSIÇÃO, Nº 45.	600/UN	1,25	750,00
80	CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL, 28MM, REPOSIÇÃO, Nº 50.	300/UN	1,30	390,00
87	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FLEXOFILE, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, 25MM, 1ª SÉRIE, COM STOP DE SILICONE Nº 15 A 40. KIT COM 6 LIMAS. Similar a maillefer.	70/CX	33,00	2.310,00
94	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE, 28MM, EMBALAGEM COM 120 PONTAS EM MÉDIA, 1ª SÉRIE, 15 A 40.	50/EMB	18,00	900,00
95	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE, 28MM, EMBALAGEM COM 120 PONTAS EM MÉDIA, 2ª SÉRIE, 45 A 80.	40/EMB	18,00	720,00
97	SPRAY REFRIGERANTE PARA TESTE DE VITALIDADE DENTAL, - 50º, COM 200 ML	05/UN	19,70	98,50
98	BICARBONATO DE SÓDIO PARA APARELHO PROFI II DABI ATLANTE DE PROFILAXIA. SACHÊ COM 40 G.	900/ SACHÊ	2,10	1.890,00
108	GLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 0,12%, FRASCO COM 1.000ML, COM VÁLVULA E COPOS DESCATÁVEIS.	50/FR	27,90	1.395,00
111	LÂMINA DE BISTURI, EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, Nº 15C, CAIXA COM 100 UNIDADES.	10/CX	28,65	286,50
112	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA ROTAÇÃO – MARCA DABI ATLANTE, ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE. FRASCO COM 100ML/70G PARA PONTAS DABI-ATLANTE.	15/FR	11,15	167,25
113	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA BAIXA ROTAÇÃO – MARCA DABI ATLANTE, ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, FRASCO COM 100ML/70G PARA PONTAS DABI ATLANTE.	15/FR	11,15	167,25
121	REEMBASADOR DE RESINA ACRÍLICA MODIFICADA KOOLINER, DEFINITIVA, RÍGIDA, PARA SER USADA DIRETAMENTE NA BOCA PARA REEMBASAR PRÓTESE REMOVÍVEL. KIT CONTENDO: 80G DE PÓ E 55ML DE LÍQUIDO. Similar a Kooliner	02/UN	450,00	900,00
122	SERRA, MICRO CUT. REFIL.	100/UN	6,45	645,00
124	TIRA DENTADA, MICRO CUT MANUAL, EM AÇO 6MM X 150MM. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	50/UN	20,25	1.012,50
VALOR TOTAL ESTIMADO				57.037,30

